



Data de Impressão:
05/07/2019 10:15:28
Emitido por:
Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 1.682/19
DE 27 DE JUNHO DE 2019**

Revisa licença-prêmio em decorrência de inclusão de Averbação de Tempo de Serviço ao Promotor de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Pùblico do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, "e", "t" e "x", art. 114, da Lei Complementar nº 02/90 e o que consta no expediente encaminhado via GED nº 20.27.0173.0000001/2019-44,

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0173.0000001/2019-44, o qual trata de revisão do Processo nº 4.916/2016, referente ao 1º quinquênio - correspondente ao período de

31/05/2011 a 30/05/2016, concedido por meio da Portaria nº 1.392/2016, que objetiva a inclusão de Averbação de Tempo de Serviço Pùblico ininterrupto, para efeitos de licença-prêmio;

R E S O L V E:

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 05/07/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPública> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003759/2019-73.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 1º. Revisar licença-prêmio concedida no Processo nº 4.916/2016, do Promotor de Justiça RÔMULO LINS ALVES, do Quadro de Membros do Ministério Pùblico do Estado de Sergipe, referente ao 1º quinquênio de serviço público estadual ininterrupto, o qual passa a ter seu período iniciado a partir de 11/11/2005 a 10/11/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as Portarias nº 1.392/2016 e 1.607/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**EDUARDO BARRETO d'AVILA FONTES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 05/07/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPública> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003759/2019-73.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010